

# ECONOMIA



RUBENS FROBIS  
ECONOMIA

## Petrobras: Novo comando pressionado

Deputado do mercado financeiro (liga de passagem, a maioria - inclusive a União, que é o maior comprador) do petróleo, a pressão para mudar o mais rápido possível a política dos combustíveis no Brasil, adotada pelo ex-presidente Temer, em 2016, teve cenário mais o início da nova gestão da maior estatal brasileira, conduzida pelo antigo presidente interino Jean Paul Prates - que se foi este mês em abril, quando encerra o mandato de Cato Paes de Andrade, que renunciou logo nos primeiros dias de janeiro. Missão não tão fácil, já que uma alteração significativa no certo prazo não é esperada por especialistas do mercado.

Primeira dificuldade, além de mudanças previstas em estatuto para que a Petrobras contribua com políticas públicas, uma ruptura brusca na trajetória de preços de diesel e gasolina, atualmente, poderia desequilibrar o mercado e causar riscos de desabastecimento, uma vez que o 70% é importado de fora das importações desses produtos. Segunda dificuldade: a pressão do Governo Federal vem também em momento em que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem estudado meios para voltar a cobrar tributos sobre o setor aéreo e rodoviário, com o intuito de ser retomado no fim deste mês - sem quebra de bolos dos consumidores. Prates, por sua vez, tem defendido o fim da aplicação da paridade de importação para a formação dos preços da petroleira, mas diz que a empresa ainda acur, agirá indicadores internacionais. Vejamos os próximos capítulos.

## Desconfiança

Unitem, falamos de indústria e construtores menos confiantes. Hoje a ser e da construção Civil Segundo o FGV, a confiança do setor em 13,6 ponto em janeiro para 9,7 pontos, menor nível desde março de 2022 (9,9 pontos). Em médias móveis trimestrais, o índice recuou 14 pontos. O pessimismo foi esta disseminado por todos os segmentos setoriais. Na construção civil, há uma melhora expressiva na percepção sobre o cenário econômico dos empresários ligados à infraestrutura.

## Cara construção

Ainda sobre construção civil, um custo subiu 0,32% em janeiro e pouco acima de dezembro (0,27%). Nos 12 meses o indicador mostra elevação de 9,05%, a 2ª FGV, a alta foi de 0,64% em 12 meses. A taxa de materiais, equipamentos e serviços passou de 3,54% (dezembro) para 3,62% em janeiro. No trimestre, o índice subiu 0,08 ponto. Já o preço de materiais e equipamentos, a taxa correspondente a materiais e equipamentos recuou 0,26% em janeiro.

## Divida pública atinge R\$ 6 trilhões em 2022

A Dívida Pública Federal - que inclui o endividamento interno e externo do Brasil - fechou 2022 em R\$ 5,581 trilhões, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional. O valor representou aumento de 6,02% sobre 2021, quando a dívida estava em R\$ 5,214 trilhões. O valor subiu 1,37% sobre novembro, quando a dívida era de R\$ 5,571 trilhões. Apesar do alto volume de emissões em dezembro, a dívida ficou abaixo dos limites estabelecidos pelo Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2022, que estabelece que a dívida pública poderia fechar o ano passado entre R\$ 6 trilhões e R\$ 6,4 trilhões.

## Corrida

Os resgates por meio do saque-aniversário do FGTS bateram recorde para o mês de janeiro, em meio a declarações do ministro do Trabalho, Luiz Marinho, sobre a intenção de acabar com a modalidade. Segundo a Caixa Econômica Federal, até o dia 24 deste mês, foram realizados 2,2 milhões de saques, que totalizaram R\$ 1,1 bilhão. Em 2022, o valor sacado em janeiro havia sido de R\$ 1,10 bilhão, enquanto no mesmo mês de 2021, o valor foi de R\$ 1,07 bilhão.

## No forno

A nova regra fiscal e a aprovação da reforma tributária, colocada como prioridade para o Governo, ajudará o País a melhorar a trajetória de endividamento, afirma o Tesouro Nacional. A mensagem foi incluída em seu Plano Anual de Financiamento, onde ressalta que a nova regra fiscal deve ser "batalhada" pelo nível de endividamento. Os detalhes da ainda estão em discussão no Ministério da Fazenda, que pretende encaminhar o tema ao Congresso até abril.



## Consumo registrou crescimento de 3,9% em 2022

O consumo interno bruto cresceu em 2022 em 3,9% na comparação anual e no sétimo segundo a série. No último trimestre o indicador permaneceu em patamar estável de 3%, com alta acumulada outubro 3,27%, novembro 3,53%, e dezembro 3,85%. Em dezembro, o índice de 15,19% ante novembro. Sobre dezembro de 2021, a alta de 2,3%. O restante contempla os formatos de loja atacadas, supermercados, convencionais, lojas de varejo, hipermercado, minimercado e e-commerce.

Mais informações de Rubens Frobis: e-mail: frobenfrobis@gmail.com

# Reforma Tributária ajudará o país a melhorar dívida pública

O cenário que se desenha para o endividamento público federal neste ano considera os desafios no ambiente internacional, como a guerra na Ucrânia

Em maio o Brasil deve ter a realidade de uma reforma tributária. Agora, além desse assunto, o tema ganhou mais um adicional, a proposta de nova regra fiscal. Ambas, segundo o Tesouro Nacional, se encaixam como prioridade para o governo federal, poderão ajudar o país a melhorar a trajetória de endividamento.

Esse conteúdo foi incluído pelo órgão em seu Plano Anual de Financiamento, documento que indica a estratégia de gestão da dívida pública para o ano. Na mensagem, o Tesouro ressalta que a nova regra fiscal deve ser avaliada de acordo com o nível de endividamento. Os detalhes da proposta ainda estão em discussão no Ministério da Fazenda, que deve encaminhar o tema ao Congresso Nacional até abril.

Em 2023, a dívida pública federal deve avançar e ficar entre R\$ 6,4 trilhões e R\$ 6,8 trilhões, segundo o órgão. Em 2022, esse indicador ficou em R\$ 5,575 trilhões. Após os resultados da dívida registrada em 2022, o Tesouro projetou que a dívida bruta alcance R\$ 73,34 do Produto Interno Bruto (PIB) ao final do ano.

O crescimento nominal de até 14,3%, após avanço de 6% em 2022, e esperado em um momento em que a taxa básica de juros, a Selic, está em 13,75% ao ano. O Brasil deve registrar novo déficit nas contas públicas em 2023. Isso quer dizer que não arrecadará o suficiente para pagar suas despesas e precisará emitir novas dívidas para bancá-las.

A proposta de um novo arcabouço fiscal baseado pelo nível de endividamento público e a prioridade da agenda política para aprovação de uma reforma tributária em 2023 favorecem a trajetória de endividamento para os próximos anos e, consequentemente, a gestão da dívida pública federal", disse o Tesouro. Ainda segundo o órgão



O Brasil deve registrar novo déficit nas contas públicas em 2023, ou seja, não arrecadará o suficiente para pagar despesas

de recuperação recente da estabilidade econômica, os investidores internacionais que se interessam com a agenda de sustentabilidade também se mostra relevante para a gestão da dívida, dada a base estatística dessa base de devedores". Segundo o Tesouro, os cenários que se desenharam para o endividamento neste ano consideram os desafios no ambiente internacional, como a contri-

bilidade da guerra na Rússia contra a Ucrânia, o aumento das taxas de juros nos principais economias do mundo. Com relação aos cenários domésticos, os analistas consideram um cenário otimista a partir do segundo semestre, além da melhoria da política fiscal do país por meio de mudanças de regras fiscais de modo que garanta a sustentabilidade da dívida pública.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.200/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.200/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.201/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.201/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.202/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.202/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.203/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.203/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.204/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.204/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.205/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.205/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.206/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.206/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.207/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.207/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.208/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.208/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.209/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.209/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.210/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.210/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.211/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.211/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.212/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.212/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.213/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.213/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.214/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.214/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.215/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.215/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.216/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.216/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.217/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.217/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.218/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.218/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.219/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.219/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria Conjunta nº 1.220/2022 - 19/01/2023 - O Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Portaria Conjunta nº 1.220/2022, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.467/2017, que altera a Lei nº 7.783/1989, que dispõe sobre o seguro-desemprego, e dá outras providências. O texto integral da Portaria encontra-se no link: <https://www.trt.gov.br/portal/legislacao/legislacao-2023>.

